## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025**

**O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sede na Avenida Itália nº 474, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **GISELE CAUMO**, portadora do CPF nº 003.810.660-45 e do RG nº 5066656033 doravante denominado MUNICÍPIO, em face da classificação das propostas apresentadas no registro de Preços para **registro de preços para o fornecimento material de expediente para as diversas secretarias do Município,** por deliberação e Adjudicação do Pregoeiro, **Homologada em 02 de abril de 2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**1 – OBJETO**

1. 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2 – VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.2 Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**3 – FORNECIMENTO**

**3.1** Para que seja feito o fornecimento dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados Termos Obrigacionais (Nota de empenho) específicos com as empresas.

**3.2** A licitante vencedora deverá entregar os materiais em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.3 LOCAL DE ENTREGA:** Setor de Almoxarifado, Avenida Itália nº 474, na cidade de Santa Tereza – RS Horário: Entre às 07:30hs e às 11:00hs e das 13:30hs às 17hs.

**4 – PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 1 | ALFINETE NIQUELADO Nº 29 caixas com 50 gramas | CX | ACC | 12,0000 | 9,5000 | 114,00 |
| 2 | APONTADOR DE LÁPIS EM METAL com furo, formato ergonômico, lâmina de aço temperado, sem reservatório, para utilização em lápis n° 2. Lâmina afiada, corte da madeira com precisão, sem quebrar ou esfarelar. Produto deverá apresentar certificação/selo do inmetro impresso na embalagem. | UN | ONDA | 20,0000 | 0,9500 | 19,00 |
| 6 | CADERNO PROTOCOLO 104FLS, 154X216MM | UN | BRASIL | 10,0000 | 24,0000 | 240,00 |
| 7 | CADERNO BROCHURA 1/4 dimensões mínimas: 14x20 cm, com pauta - 48 folhas, folhas internas: papel off-set 56g/m2 acabamento e pauta uniforme, capa com personagens infantis. Pacote com 20 unidades. | PCT | PANAMERICANA | 2,0000 | 95,0000 | 190,00 |
| 9 | CAIXA FORRADA DE PAPELÃO COM TAMPA tamanho aproximado 23,5cm largura x 34,5cm comprimento x 10cm altura, cores e estampas diversas | UN | URIARTE | 50,0000 | 11,6400 | 582,00 |
| 12 | CANETA RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO branco, espessura do traço entre 2 e 3 mm, ponta cônica de escrita macia e durável, nas cores azul, preta e vermelha sendo definida a cor na hora da compra. Apresentação caixa com 12 unidades. | CX | GRAMPLINE | 10,0000 | 70,0000 | 700,00 |
| 17 | FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M rolo de ótima aderência nas cores vermelha, verde, azul, amarela, roxa, rosa, preta, branca - cor a definir no momento da compra | RL | ADELBRAS | 30,0000 | 2,7500 | 82,50 |
| 22 | GIZ DE CERA colorido plastificado, cores sortidas, antialérgico, não tóxico, bastão uniforme com o mesmo diâmetro inferior e superior. Caixa com 50 bastões de giz. Peso mínimo da caixa 220 gr. | CX | DELTA | 12,0000 | 7,9000 | 94,80 |
| 24 | GRAMPO PLÁSTICO PRETO pacote com 50 unidades | PCT | DELLO | 25,0000 | 14,5000 | 362,50 |
| 30 | PAPEL CREPOM rolo medindo no mínimo 48 cm x 2m. em diversas cores: vermelho, verde, amarelo, laranja, preto, azul, rosa, branco, bordô, creme, marrom - a serem escolhidas no momento da compra. Pacote com 10 unidades | PCT | VMP | 30,0000 | 24,5000 | 735,00 |
| 36 | PASTA POLIONDA PLÁSTICA 250X190X22 MM com 4 cm de altura quando fechada em cores variadas a serem definidas na hora da compra | UN | DAC | 30,0000 | 5,9000 | 177,00 |
| 37 | PASTA CATALAGO PARA SACOS TAM. A4 capa dura forrada, cor preta, capa com visor e bolsa na contracapa, composta por 3 camadas de polipropileno expandido, mínimo 40 sacos fixados tamanho A4 de 10 micras, 4 parafusos de ajuste em metal que permitam que se acrescente mais sacos plásticos | UN | CHIES | 30,0000 | 30,0000 | 900,00 |
| 39 | PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS grande, estrutura metálica resistente com capacidade perfuração de no mínimo 60 folhas | UN | MASTER | 5,0000 | 79,2000 | 396,00 |
| 41 | PISTOLA DE COLA QUENTE 200v- para bastão fino de 7,5x 30cm - com botão liga e desliga | UN | MAKE | 10,0000 | 37,6200 | 376,20 |
| 54 | FITA DE JUTA SINTÉTICA ARRAMADA 6,3 cm x 9m - cor Cru | UN | PROGRESSO | 10,0000 | 110,0000 | 1.100,00 |
| 56 | FITA DECORATIVA ARAMADA - TEXTURAS com no mínimo 6 cm de largura por 9mt de comprimento, cores diversas, com glitter, texturas ou acabamentos diversos, as cores serão definidas na hora da compra. | UN | ARAMEX | 20,0000 | 87,0000 | 1.740,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 7.809,00 |
| **-FORNECEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP**  CNPJ nº: 20.992.564/0001-65  Endereço: Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS  Telefone:(54)996061779 Email: [comercial@helpfix.com.br](mailto:comercial@helpfix.com.br)  Dados Bancários: Banco Cresol, Ag: 2568-2, Conta nº 22.298-4 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 3 | BOBINA PAPEL TÉRMICO 57MMX300M KPH 48g/m², branco (para relógio ponto) caixa com 6 unidades | CX | EASYPAPER | 8,0000 | 228,0000 | 1.824,00 |
| 4 | BOBINA PARA CALCULADORA 1 via branca acetinada tamanho 57mmx30m | UN | EASYPAPER | 100,0000 | 2,8000 | 280,00 |
| 11 | CALCULADORA DE 12 DIGITOS com funcionamento de pilha tipo aa e célula solar, com visor lcd, desligamento automático. Com tamanho mínimo de 10 x 12cm. | UN | MASTERPRINT | 25,0000 | 37,0000 | 925,00 |
| 21 | FOLHA DE DESENHO (PAC 50UN) 180gr, branca, deverá apresentar certificação do inmetro/ cerflor e ou fsc, impresso na embalagem. | PCT | EASYPAPER | 240,0000 | 12,5000 | 3.000,00 |
| 31 | PAPEL COUCHÊ BRILHO TAM. A4 tamanho 210x297mm, gramatura 115g/m², pacote com 50 folhas | PCT | EASYPAPER | 30,0000 | 28,0000 | 840,00 |
| 61 | ETIQUETA ADESIVA A4 Branca, 1 etiqueta por folha Tamanho 210x297mm Pacote com 25 folhas | PCT | COLACRIL | 20,0000 | 14,5000 | 290,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 7.159,00 |
| **-FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**  CNPJ nº: 24.291.879/0001-36  Endereço: Rua Jacob Maria Pavan, nº 55, Bairro Interlagos, Caxias do Sul/RS  Telefone:(54) 40094500 Email: [tb@suprimentos.inf.br](mailto:tb@suprimentos.inf.br)  Dados Bancários: Banco Banrisul, Ag: 0180, Conta nº 06.278143.0-7 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 5 | BORRACHA BRANCA macia, indicada para apagar escrita a lápis, lapiseira, aplicável, sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, dimensão mínima de 42x29x10mm. Composição: borracha natural, prazo, cor branca, produto deverá apresentar certificação/selo do INMETRO impresso na embalagem. Caixa com 20 unidades | CX | BRW | 5,0000 | 34,3000 | 171,50 |
| 13 | COLA ADESIVA INSTANTÂNEA mínimo 20g a base de cianoacrilato, sistema antientupimento | UN | UP BOND | 30,0000 | 7,7600 | 232,80 |
| 23 | GLITER embalagem com tampa rosqueável com 3g, nas cores dourada, prateada, trasnlúcida, preta, vermelha, azul, rosa, roxo, verde, azul - cores a serem escolhidas no momento da compra. | UN | MAKE | 40,0000 | 1,9800 | 79,20 |
| 27 | LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2 resistente, sextavado, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade. Exclusivo processo de fabricação que proporciona maior resistencia a quebra da mina ao usar e apontar. Madeira plantada de alta qualidade ecologicamente correto. Caixa com 12 unidades | CX | GATTE | 10,0000 | 14,5000 | 145,00 |
| 28 | LIVRO ATA CAPA DURA 100FLS numeradas, com pauta, costurado, capa dura e cartonada da cor preta. Tamanho mínimo 210mm x300mm. | UN | P GINA | 30,0000 | 19,5000 | 585,00 |
| 40 | PILHAS AA 1,5V Alcalina para relógio de parede | UN | MAXPRINT | 280,0000 | 2,9000 | 812,00 |
| 47 | TESOURA com ponta levemente arredondada e cabo emborrachado anatômico - lâmina em aço inoxidável de 8&quot;, para corte; uso geral; medida mínima: 210 mm comprimento. | UN | BRW | 20,0000 | 20,5000 | 410,00 |
| 57 | QUADRO BRANCO PARA RECADOS com imã - medida aproximada 1m largura x 0,60cm altura | UN | CORTIART | 6,0000 | 207,0000 | 1.242,00 |
| 59 | PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAM. A4 (220X307mm), espessura 125 micras, pacote com 100 unidades. O plástico é ideal para a utilização em plastificadoras a quente, fornecendo excelente acabamento e plastificação perfeita. Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, Todos os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora, sendo resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. | PCT | MASTERPRINT | 10,0000 | 147,0000 | 1.470,00 |
| 60 | PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAM. A3 (303X426mm), espessura 125 micras, pacote com 100 unidades. O plástico é ideal para a utilização em plastificadoras a quente, fornecendo excelente acabamento e plastificação perfeita.Com acabamento profissional, totalmente transparente e brilhante, Todos os plásticos são soldados em um dos lados, bastando colocar o papel dentro das lâminas e inserir na plastificadora, sendo resistente ao calor, à prova d'água e com proteção UV. | PCT | MASTERPRINT | 10,0000 | 269,0000 | 2.690,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 7.837,50 |
| **-FORNECEDOR: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  CNPJ nº: 45.23.778/0001-64  Endereço: Rua Arthur Oscar, nº 2560, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa/RS  Telefone:(54) 981167920 Email: [inovareempenhos@gmail.com](mailto:inovareempenhos@gmail.com)  Dados Bancários: Banco Sicredi, Ag: 0226, Conta nº 53458-8 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 8 | CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 13X25C35 CM montada | UN | POLIBRAS | 150,0000 | 6,7500 | 1.012,50 |
| 25 | GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 galvanizado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação; para grampear até 25 folhas de papel de 75g/m²; caixa com 5000 grampos sem rebarba e sem sobras de cola. | CX | MAXPRINT | 70,0000 | 6,8000 | 476,00 |
| 49 | TECIDO TNT ROLO 50 METOS e 140 cm de altura, textuta de 40 gr/m². Em diversas cores: laranja, azul, marrom, branco, lilás, preto, rosa, verde, vermelho, amarelo. Cores a serem escolhidas no momento da compra. | RL | SF | 35,0000 | 94,0000 | 3.290,00 |
| 51 | FITA DE CETIM 38MMX10MTS em diversas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, lilás, roxo, amarelo, laranja. As cores serão definidas no momento da compra. | UN | GITEX | 70,0000 | 14,7000 | 1.029,00 |
| 53 | FITA DE JUTA 5CMX9,5M NATURAL | UN | HALLEY 9693223 | 20,0000 | 35,0000 | 700,00 |
| 58 | IMÃ PARA QUADRO formatos e cores sortidas, pacotes com 10 unidades. | PCT | IMP | 12,0000 | 24,7500 | 297,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 6.804,50 |
| **-FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA**  CNPJ nº: 52.307.066/0001-22  Endereço: Av Marcos José de Leão, nº 550, Bairro Centro, Feliz/RS  Telefone:(54) 99597159 Email: [atasecontratos@passarelafeliz.com.br](mailto:atasecontratos@passarelafeliz.com.br) ou [empenhos@passarelafeliz.com.br](mailto:empenhos@passarelafeliz.com.br)  Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 2061-3, Conta nº 20110-3 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 10 | CAIXA ORGANIZADORA 56L | UN | Sanremo | 65,0000 | 93,5000 | 6.077,50 |
| 14 | COLA BRILHO/GLITER tubo com 35 gramas, possui bico aplicador anti-entupimento e que permite aplicações uniformes de 0,5 mm, produto deverá estar disponível em diversas opções de cores a serem definidas no momento da compra: vermelha, prata, dourada, azul, verde, rosa. O produto deverá apresentar certificação/selo do inmetro impresso na embalagem. | UN | Acrilex | 30,0000 | 6,3000 | 189,00 |
| 19 | FOLHA A3 gramatura 75g/m², cor ultrabranca, papel alcalino, dimensões 297x420mm. Não reciclado, corte uniforme, superfície de alta resistência; a embalagem deverá apresentar o selo do INMETRO, da FSC ou da CERFLOR e mencionar seu uso para impressão a laser e copiadoras (indicado pelo fabricante e não por etiquetas coladas); as folhas deverão permitir a impressão de alta qualidade sem deixar resíduos nos equipamentos; pacotes com 500 folhas | PCT | Report | 60,0000 | 67,9000 | 4.074,00 |
| 32 | PAPEL DUPLA FACE 110G dimensões mínimas da folha: 48cm x 60cm, 110 gramas, pacote com 20 unidades, em diversas cores: azul, branca, amarela, vermelha, laranja, marrom, roxa, verde, preta - a serem escolhidas no momento da compra. | UN | Realce | 60,0000 | 28,0000 | 1.680,00 |
| 34 | PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚCIDO 80g/m², altura de 1,20m, com 200 m de comprimento. | UN | Seng s | 3,0000 | 380,0000 | 1.140,00 |
| 35 | PAPEL PARDO/KRAFT 60 CM ALTURA 80 g/m², altura de 60 cm com 150 metros de comprimento. | UN | Seng s | 3,0000 | 190,0000 | 570,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 13.730,50 |
| **-FORNECEDOR: BARONESA LTDA**  CNPJ nº: 73.993.362/0001-02  Endereço: Rua Baronesa do Gravataí, nº 72, Porto Alegre/RS  Telefone:(51) 3226 3910 Email: [empenhosgrupobaronesa@gmail.com](mailto:empenhosgrupobaronesa@gmail.com)  Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag: 0010-8, Conta nº 23601-2 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 15 | COLCHETES Nº 10 em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades | CX | SALENAS | 12,0000 | 14,5000 | 174,00 |
| 16 | ESTILETE RETRATIL EM AÇO resistente, lâmina de no mínimo 8,5mm e regulável. Corpo de acrílico/emborrachado, resistente, formato anatômico, sistema de trava de segurança | UN | BRW | 55,0000 | 4,9000 | 269,50 |
| 18 | FITA PARA CALCULADORA SHARP 13MMX4M preto e vermelho 13mmx4m | UN | MASTERPRINT | 20,0000 | 13,6000 | 272,00 |
| 29 | PAPEL CELOFANE dimensões mínimas da folha: 80 cm x 80 cm, a base de celulose, em diversas cores a serem escolhidas no momento da compra: amarela, azul, transparente, verde, vermelho, laranja, roxo, rosa, marrom, bordô. | UN | CROMUS | 20,0000 | 1,9800 | 39,60 |
| 38 | PASTA SUSPENSA MARMORIZADA em cartão altamente resistente, plastificado, haste de metal, com 4 ponteiras plásticas, 1 grampo plástico, acompanha visor transparente e etiqueta branca. Gramatura: mínimo 300g, medida do produto acabado 360x240mm, cor palha, abas coladas internamente | UN | POLYCART | 350,0000 | 3,9000 | 1.365,00 |
| 42 | SACOLA DE PAPEL KRAFT - PARDO com alça, 22x18x9cm | UN | CROMUS | 600,0000 | 1,8500 | 1.110,00 |
| 43 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15X22 | PCT | GALA | 40,0000 | 14,8000 | 592,00 |
| 44 | SACO PLÁSTICO INCOLOR 20X29 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | PCT | GALA | 45,0000 | 24,7000 | 1.111,50 |
| 45 | SACO PLASTICO INCOLOR 30X40 tipo polipropileno ou celofane, pacote com 100 unidades | PCT | GALA | 20,0000 | 49,5000 | 990,00 |
| 46 | SACO PLÁSTICO INCOLOR 60X90 PACOTE COM 25 UNIDADES | PCT | GALA | 15,0000 | 74,0000 | 1.110,00 |
| 48 | TINTA PARA CARIMBO COM 40 ML na cor azul, preta e vermelha. Cores a serem escolhidas no momento da compra. | UN | RADEX | 5,0000 | 5,8000 | 29,00 |
| 50 | FITA DE CETIM 22mm x 10mt em diversas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, lilás, roxo, amarelo, laranja. As cores serão definidas no momento da compra. | UN | FITAS PROGRESSO | 70,0000 | 7,9000 | 553,00 |
| 52 | FITA DE CETIM 50MMX10MTS em diversas cores: azul, vermelho, amarelo, rosa, verde, lilás, roxo, amarelo, laranja, branca, preto, dourado, prateado. As cores serão definidas no momento da compra. | UN | CINDERELA | 70,0000 | 44,5000 | 3.115,00 |
| 62 | PAPEL DE PAREDE AUTOADESIVO LAVAVEL - INFANTIL Infantil, com estampas para meninos e meninas, em material PVC Auto Adesivo, rolo de 5mx 45 cm. | RL | FUTURO | 20,0000 | 93,0000 | 1.860,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 12.590,60 |
| **-FORNECEDOR: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**  CNPJ nº: 24.738.613/0001-99  Endereço: Av. Severino Augusto Pretto, nº 35, Bairro Santo Antão, Encantado/RS  Telefone:(51) 27510010 Email: [licitamegapapelaria@outlook.com](mailto:licitamegapapelaria@outlook.com)  Dados Bancários: Banco Banrisul, Ag: 0348, Conta nº 06.067426.0-1 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 20 | FOLHA A4 100% RECICLADO 210mm x 297, gramatura 75g/m², 100% reciclado, indicado para laser, link jet e fotocópia, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo indice de deformação devido ao calor. confeccionado com 100% de material reciclado. Deverá apresentar certificação do inmetro/ cerflor e ou fsc, impresso na embalagem. | PCT | JANDAIA | 100,0000 | 26,2000 | 2.620,00 |
| 26 | LÁPIS PINTA CARA com duas pontas, 6 cores (azul, verde, branco, vermelho, amarelo, preto), cosmético e testado dermatologicamente, com apontador, embalagem com 3 unidades | KIT | MAKE | 20,0000 | 59,4000 | 1.188,00 |
| 33 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 230G PACOTE COM 100 FOLHAS | PCT | ATACADO EVAREJO 324 | 102,0000 | 77,6000 | 7.915,20 |
| 55 | FITA DECORATIVA ARRAMADA CORES LISAS com no mínimo 6 cm de largura por 9mt de comprimento, cores lisas e diversas, as cores serão definidas na hora da compra. | UN | VMP | 20,0000 | 68,6000 | 1.372,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 13.095,20 |
| **-FORNECEDOR: T DOS SANTOS MORAIS LTDA**  CNPJ nº: 35.449.721/0001-68  Endereço: Rua do Quinze, nº 17, Bairro Centro, Vila Maria/RS  Telefone:(54) 33591609 Email: [licita\_tm@atacadoevarejo324.com.br](mailto:licita_tm@atacadoevarejo324.com.br)  Dados Bancários: Banco Sicredi, Ag: 0226, Conta nº 97980-5 | | | | | | |

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1** O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

**5.2** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3** Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

**5.4** Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**5.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA**

6.1 O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;

b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se ornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde de que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

7.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

7.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão do Contrato Simplificado e das Notas de Empenho de Despesa.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

**9.2**. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos gêneros alimentícios e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

* 1. - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

10.1.1 – Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente aceitação no mercado e estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor (caso houver), assim como, atender às características e especificações mínimas contidas neste documento.

10.2 – Com relação às tintas a serem fornecidas:

10.2.1. Não poderão apresentar sedimentos e, no caso de apresentar sedimentos, estes deverão ser facilmente dispersos por agitação manual, conquistando aspecto homogêneo;

10.2.2 Não poderão apresentar rugosidade, nata, coágulos, grumos ou películas;

10.2.3 Deverão recobrir perfeitamente a superfície a qual se destinam.

10.2.4 Deverão ser resistente à abrasão, intempéries e raios UV.

10.2.5 Deverão apresentar, após a secagem, aspecto uniforme, sem fissuras e descascamento durante o período de vida útil e manter integralmente sua coesão e cor após sua aplicação no pavimento;

10.2.6 As embalagens deverão ser originais de fábrica, rotuladas e conter as seguintes especificações: nome do produto; nome comercial; marca ou fabricante; cor da tinta; referência quanto à natureza química da resina; data de fabricação, prazo de validade, identificação da fabricação do lote, nome e endereço do fabricante; quantidade contida no recipiente (em litros, peso bruto e peso líquido);

10.2.7 Não serão admitidas latas com defeitos ou amassadas;

10.2.8 No momento da entrega, a validade do produto não poderá ser inferior a um ano;

10.2.9 O licitante vencedor será integralmente responsável pelo transporte e entrega do material licitado no local a ser determinado. Ainda, será de responsabilidade do licitante vencedor o custeio de eventuais multas ou taxas decorrentes do transporte do material.

1.3 – O licitante vencedor será responsável pela qualidade final dos materiais fornecidos, ficando também convencionado que os detalhes que não estiverem aqui descritos deverão obedecer às normas, especificações e orientações técnicas vigentes.

1.4 – Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

1.5 – O licitante vencedor será responsável pela descarga e armazenamento dos materiais em local indicado por servidor designado pela Administração Municipal, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

11.1 DOS DIREITOS

11.1.1 Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 DAS OBRIGAÇÕES

11.2.1 - Constituem obrigações do Município:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à Fornecedora as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

11.2.2 - Constituem obrigações da Fornecedora:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) Serão de inteira responsabilidade da fornecedora os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de Santa Tereza de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhista, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

e) Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.

f) A fornecedora será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados pela má qualidade dos produtos, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

h) A fornecedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

i) Nos valores, referidos na cláusula primeira, estão incluídas todas as despesas de fretes, bem como taxas, impostos e seguros que incidam ou venham a incidir sobre as mercadorias contrata- das.

j) Sempre que houver necessidade, o município reserva-se o direito de exigir da fornecedora, aná- lise ou parecer técnico, indicando ausência de sujidade, parasitas e larvas ou outro idôneo.

k) Se dentro do período de validade dos produtos, ocorrer algum problema, o Município realizará análises que entender conveniente, devendo a fornecedora assumir as despesas laboratoriais e substituir os produtos rejeitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

**12.1** Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o envio da Nota de Empenho, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 10 (dez) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

**12.2** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da Nota de Empenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** - Fica eleito o foro de Bento Gonçalves/ RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇOES GERAIS**

**14.1** - Firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Tereza, 02 de abril de 2025

|  |  |
| --- | --- |
| **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**  GISELE CAUMO  Prefeita Municipal | **BARONESA LTDA**  CNPJ: 73.993.362/0001-02 |

|  |  |
| --- | --- |
| **HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA** CNPJ: 20.992.564/0001-65 | **INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  CNPJ: 45.232.778/0001-64 |
| **LAGUNA ESPORTE LTDA**  CNPJ: 52.307.066/0001-22 | **MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA**  CNPJ: 24.738.613/0001-99 |

|  |  |
| --- | --- |
| **T DOS SANTOS MORAIS LTDA**  CNPJ: 35.449.721/0001-68 | **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  CNPJ: 24.291.879/0001-36 |

**Aprovado:**

Procurador Jurídico

Cassiano Scandolara Rodrigues

OAB/RS. 102.428